DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Substitutiva tem por finalidade direcionar as possíveis multas decorrentes do não atendimento do contido no presente, para a Secretaria do Bem Estar Animal com a finalidade específica de promover ações de proteção animal, como castrações e tratamentos.

Essa vinculação orçamentária garante que os valores arrecadados retornem efetivamente em políticas públicas voltadas ao cuidado e à recuperação de animais em situação de vulnerabilidade.

Em face da importância da matéria, esperamos poder contar com o apoio de Nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2025.

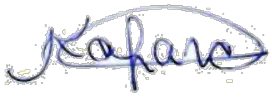

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 148280

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*